



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”*

*“Doce Terra dos Colibris”*



### ***Termo de Homologação Inexigibilidade de Licitação***

Reconheço a inexigibilidade de licitação para contratação do show com Humberto & Ronaldo, para apresentação na I Feira Distrital de Santa Teresa, contratando-se para tanto, a empresa MAA Produções Artísticas Eireli EPP, CNPJ 22.316.617/0001-53, no valor global de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), com amparo legal no Artigo 74 – Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com base nas informações constantes nos autos do Processo nº 9774/2023, e, considerando que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o presente procedimento de inexigibilidade de licitação.

Santa Teresa – ES, 15 de setembro de 2023.

**Kleber Medici da Costa**

**Prefeito Municipal**